

FI-1
A

ATA N.º 7/2017
(Contém 9 páginas)

----- Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Sr. Vereador Dr. Ilídio Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- O Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, não esteve presente na reunião por se encontrar em representação do município fora deste concelho. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada por maioria, por não ter estado presente na reunião anterior o Sr. Vereador António Rodrigues.

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 16 de março de 2017 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s):-----

----- Saldo em operações orçamentais - 3.030,749,23€ (três milhões, trinta mil, setecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 400.735,54€ (quatrocentos mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.^a Vereadora Anabela Torrão informou que devido à afluência de concorrentes à 11.^a edição do concurso nacional de leitura 2016-2017, foi necessário alterar alguns conteúdos nas normas pelo qual o mesmo se regula. ---

----- Assim, os locais onde vão ser prestadas provas foram alterados devido à necessidade de redimensionamento do espaço onde as mesmas vão ser

realizadas, e passa a ser realizada a prova escrita na casa da música, e a prova oral decorrerá no auditório municipal. -----

----- A constituição do júri do concurso também sofreu uma alteração, sendo que, a Ex.ma Sr.^a Professora/pintora e escritora Adelaide Monteiro passa a integrar o mesmo, ocorrendo esta modificação devido ao facto do Ex.mo Sr. Professor Miguel Schreck ser docente de alguns dos concorrentes, o que torna incompatível a sua integração no referido júri do concurso. -----

----- O Sr. Vereador António Rodrigues solicitou que lhe fosse facultada informação relativamente ao contrato celebrado com a empresa resíduos do nordeste, no âmbito da varredura e limpeza da cidade de Miranda do Douro, nomeadamente, o valor do contrato inicial e o valor atual. -----

----- O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues referiu que o processo inerente à varredura e limpeza do concelho se encontra na divisão de ambiente e gestão urbana e que pode lá ir consulta-lo quando bem entender, solicitando ao respetivo chefe de divisão os dados que pretende obter. -----

----- O Sr. Vereador António Rodrigues respondeu que prefere que lhe sejam entregues os documentos em reunião de câmara. -----

----- O Sr. Vereador António Rodrigues manifestou a sua preocupação relativamente à situação em que se encontra atualmente a creche da casa da criança de Sendim. Porque teve conhecimento de que, eventualmente, poderá vir a fechar, à semelhança do que aconteceu com o (LIJE) - lar de infância e juventude. -

----- O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues referiu que o assunto preocupa toda a gente, e que portanto deverá ser tratado devidamente. -----

----- Afirmou que a câmara municipal é unânime e solidária relativamente a essa preocupação, e que intervirá de acordo com as competências que lhe são intrínsecas. -----

----- Informou que já tinha havido uma reunião com os Órgãos Diretivos da Casa da Criança, e com o Sr. Diretor do Instituto da Segurança Social de Bragança.

----- Terminou enunciando que o executivo municipal será oportunamente informado da evolução desta situação. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

----- 1. “Regulamento do IV Concurso da Bola Doce Mirandesa”. -----

----- Analogamente ao que vem sucedendo, desde há quatro anos a esta parte, foi apresentado o regulamento aludido em epígrafe a fim de ser analisado e aprovado pelo Órgão Executivo. -----

----- A Sr.^a Vereadora Anabela Torrão deu uma breve explanação a respeito do assunto em análise. -----

----- O evento decorrerá no próximo dia catorze de abril, pela quinze horas e trinta minutos, no Largo do Castelo, inserido na “Festa da Bola Doce e Produtos da Terra”. -----

----- Visando este Executivo Municipal a promoção dos produtos autóctones, os usos e costumes, assim como, estimular o turismo local, deliberou por unanimidade aprovar o regulamento supracitado. -----

----- **2. “Regulamento do IV Concurso do Folar de Carne”.** -----

----- A Sr.^a Vereadora Anabela Torrão fez uma rápida exposição a respeito do assunto em observância. -----

----- O acontecimento insere-se na “Festa da Bola Doce e Produtos da Terra”, e terá lugar no Largo do Castelo, em Miranda do Douro, pelas quinze horas e trinta minutos, do dia catorze de abril próximo. -----

----- À semelhança do que vem sucedendo em anos trasatos, e sendo um dos objetivos deste Executivo Municipal a promoção dos produtos autóctones, e os usos e costumes das terras de Miranda do Douro, bem como, a implementação de atractivos turísticos, deliberou por unanimidade dar continuidade ao evento e aprovar o regulamento supramencionado. -----

----- **3. “Festa da Bola Doce Mirandesa e Produtos da Terra”.** -----

----- A Sr.^a Vereadora, Anabela Torrão, procedeu à apresentação do evento de forma célere. -----

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro vai realizar pela primeira vez a “Festa da Bola Doce e Produtos da Terra”. Este evento tem como objetivo principal a promoção e venda de produtos regionais locais, e consequentemente a fomentação do convívio e animação cultural no espaço em que se insere. -----

----- A iniciativa decorrerá no próximo mês de abril, nos dias treze, catorze e quinze, no Largo do Castelo, em Miranda do Douro. -----

----- Analisada a proposta de regulamento geral apresentada, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprova-la. -----

----- 4. **“Minuta do protocolo de colaboração e apoio logístico entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro”.** -----

----- Apresentada a minuta do protocolo de colaboração e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo acima aludido, nos termos do consignado nas alíneas d), e), f) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. -----

----- 5. **“Minuta de protocolo de colaboração logística a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro”.** -----

----- Exposta a minuta do protocolo de colaboração e apoio logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supramencionado, nos termos do consignado nas alíneas d), e), f) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 6. **“Comissão de proteção de crianças e jovens em risco de Miranda do Douro - Composição da Comissão Alargada”.** -----

----- Por proposta do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Sr.ª Dr.ª Encarnação Cordeiro, passa a ser a representante da Câmara Municipal, na Comissão Alargada, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta aduzida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 7. **“5.ª Modificação orçamental ao orçamento de 2017, que compreende, a 1.ª alteração ao orçamento da receita, a 5.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 4.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos”.** -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do teor dos documentos que compõem a 5.ª Modificação orçamental ao orçamento de 2017, que compreende, a 1.ª alteração ao orçamento da receita, a 5.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 4.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que orça em 98.235,18 € (noventa e oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos). -----

----- 8. **“6.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2017, que compreende, a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, e a 5.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos”**. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do teor dos documentos que compõem a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, que compreende, a 5.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 51.116,62 € (cinquenta e um mil, cento e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- 9. **“Reforço de garantia - Contrato 17/2016 “Beneficiação da estrada municipal 568 de Duas Igrejas - Silva - Granja” - SEGMENTOPROVÁVEL - Serviços e Manutenção, Ld.ª”**. -----

----- Em conformidade com o plasmado na informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição do reforço de garantia, apresentada pela empresa SEGMENTOPROVÁVEL - Serviços e Manutenção, Ld.ª, no valor de 14.796,03 € (catorze mil, setecentos e noventa e seis euros e três cêntimos), registada na Caixa Geral de Depósitos, sob o n.º 0096.005291.593. -----

----- 10. **“Piscinas municipais - Abertura de Posto de cobranças”**. -----

----- De harmonia com a informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira relativamente ao assunto em análise, e em conformidade com o número 1, do artigo 22.º da norma de controlo interno o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir um posto de cobranças nas piscinas municipais. -----

----- 11. **“Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro”**. -----

----- A Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro vem solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo de ampliação/remodelação do quartel da referida Associação, nos termos da alínea

c), do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

----- Tendo em conta o que foi deliberado pelo Órgão Deliberativo em reunião datada de 09 de dezembro de 2016, relativamente à concessão de isenções e benefícios fiscais para o ano de 2017, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas que são, neste caso, do valor de 55,27 € (cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- **12. “Pavimentação da estrada municipal de Ifanes à fronteira de Brandilanes – II Fase”.** -----

----- Em consonância com a informação técnica prestada, foi feita a vistoria de todos os trabalhos inerentes à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a, tendo sido efetuado o auto de receção definitiva em 01/03/2017. -----

----- Considerando a informação técnica, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pela empresa, do valor de 1.018,53 € (mil e dezoito euros e cinquenta e três cêntimos), de harmonia com o estipulado no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **13. “Abertura de concurso para aquisição de equipamento e sinalização para implementação da Grande Rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro”.** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação a respeito do assunto mencionado em epígrafe, cujo teor passa a ser transcrito. -----

----- “Informo V.Ex.^a da necessidade de abrir concurso para a aquisição de equipamento e sinalização para implementação da Grande Rota do Douro internacional e Douro Vinhateiro, para concretizar uma ação da candidatura, aprovada, do Programa Operacional Norte 2020, aviso nº Norte – 142016-01. -----

----- O valor da aquisição dos bens estima-se em 47.735,00€ (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco euros), conforme medições e orçamento em anexo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e caso seja deliberado abrir

concurso e tendo em conta o valor da aquisição este poderá ser aberto através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da aliena a), do número 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. No caso afirmativo deve também ser aprovado o convite e o caderno de encargos nos termos número 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais se informa que nos termos do n.º 1, do artigo 67 do CCP, deverá ser nomeado o Júri do procedimento, que deverá ser constituído por três elementos efectivos e dois suplentes. -----

----- Nos Termos do n.º1 do artigo 113 do CCP, a escolha da entidade ou entidades a convidar para apresentar propostas cabe ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

----- Mais informo que foi já solicitado cabimento à divisão Administrativa e Financeira, tendo sido cabimentada com o n.º385/2017. “ -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso através do procedimento de Ajuste Directo, nos termos número 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, o convite e o caderno de encargos, o valor da aquisição dos bens, é de 47.735,00€ (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco euros), assim como, proceder à nomeação do respetivo júri, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente - Dr. Ilídio Rodrigues; Vogais - Eng.º Amílcar Machado, e Eng.º Armandino Pires; Suplentes - Dr. Francisco Marcos, e Dr. Carlos Fernandes. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, convidar às seguintes empresas: Naturimont - Desporto Aventura e Turismo, Ld.ª; Teles, Soares e Teles, Ld.ª; e Consulsport - Consultoria e Turismo, Ld.ª. -----

----- **14. “Abertura de concurso para aquisição de equipamento e sinalização para implementação da rede regional de percursos pedestres do Douro Superior”.** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, passando a ser transcrito o teor da mesma. -----

----- “Informo V.Ex.ª da necessidade de abrir concurso para a aquisição de equipamento e sinalização para implementação da Rede Regional de Percursos

Pedestres do Douro Superior, para concretizar uma ação da candidatura, aprovada do Programa Operacional Norte 2020, aviso nº Norte - 14-2016-01. -----

----- O valor da aquisição dos bens estima-se em 46.225,00€ (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros), conforme medições e orçamento em anexo, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e caso seja deliberado abrir concurso e tendo em conta o valor da aquisição este poderá ser aberto através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da aliena a), do número 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. No caso afirmativo deve também ser aprovado o convite e o caderno de encargos, nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 67 do CCP, deverá ser nomeado o júri do procedimento, que deverá ser constituído por três elementos efectivos e dois suplentes. -----

----- Nos Termos do n.º1, do artigo 113 do CCP, a escolha da entidade ou entidades a convidar para apresentar propostas cabe ao órgão competente para a decisão de contratar. -----

----- Mais informo que foi já solicitado cabimento à divisão Administrativa e Financeira, tendo sido cabimentada com o n.º384/2017.” -----

----- Em conformidade com a informação técnica apresentada o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso através do procedimento de Ajuste Directo, nos termos número 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, o convite e o caderno de encargos, o valor da aquisição dos bens é de 46.225,00€ (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros), bem como, proceder à nomeação do respetivo júri, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente - Dr. Ilídio Rodrigues; Vogais - Eng.º Amílcar Machado, e Eng.º Armandino Pires; Suplentes - Dr. Francisco Marcos, e Dr. Carlos Fernandes. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, enviar convite às seguintes empresas: Teles, Soares e Teles, Ld.^a (Desporto Aventura e Eventos); Consultsport - Consultoria e Turismo, Ld.^a; e Puzzlemind, Ld.^a. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

